

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP

Sexta-feira, 2 de agosto de 2024 - Nº 412 -

Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br



Esta edição contém 22 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, sob Nº **005/2024**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO LABORATORIAL, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE INTERFACE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP NOS TERMOS DA LEI 123/2006.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: De 05/08/2024 10:00 hs até 07/08/2024 16:00 hs -

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08/08/2023 às 09:00 horas – Valor mínimo de redução de lance: R\$1,00

- TEMPO DE SESSÃO: 06:00 hrs

As condições e especificações constam do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO que poderá ser consultado no link “Dispensa Eletrônica” do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Regularidade Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Econômico Financeira e Capacidade Técnica, Conforme Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, sob Nº **008/2024**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP NOS TERMOS DA LEI 123/2006.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: De 05/08/2024 10:00 hs até 08/08/2024 16:00 hs -

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09/08/2023 às 09:00 horas – Valor mínimo de redução de lance: R\$1,00

- TEMPO DE SESSÃO: 06:00 hrs

As condições e especificações constam do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO que poderá ser consultado no link “Dispensa Eletrônica” do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Regularidade Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Econômico Financeira e Capacidade Técnica, Conforme Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EDITAIS

EDITAL Nº 22/2.024

O Prefeito Municipal **COMUNICA** a quem possa interessar que estão abertas a entrega de documentação para a concessão de **AUXILIO TRANSPORTE**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.374 de 20/12/23, que poderão ser feitas das seguintes formas de acordo com o art. 2º para o 2º semestre de 2.024:

I - Pelo(a) próprio(a) coordenador(a) e aluno(a) se utilizar veículos fretados;

II - Pelo(a) próprio(a) aluno(a) se utilizar passagens intermunicipais e ou;

III - Pelo(a) próprio(a) aluno(a) com veículo próprio quando não houver oferta que se adeque aos horários dos tipos oferecidos nos incisos anteriores.

Local: Departamento Municipal de Educação - Setor de Transporte Escolar, sito a Rua São Miguel, nº. 200 – Centro – Piracaia – São Paulo.

Horário: de 2ª à 6ª feira - das 7:30 às 15:00 horas;

Período de Inscrição e Entrega dos documentos: 05/08/2024 a 23/08/2024

1 - Documentação necessária no ato da inscrição:

1.1 - Documentação necessária para as inscrições novas – **VEÍCULOS FRETADOS:**

- Requerimento (modelo em anexo I ou retirado no Depto. de Educação);
- Cópia do RG/CPF/ ou CHN;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula;
- Procuração em nome do Coordenador(a) do veículo fretado (modelo em anexo IV ou retirado no Depto. de Educação)

1.1.1 - Após as inscrições realizadas os casos de alunos que vão de veículos fretados o Coordenador(a) deverá entregar no Departamento de Educação os seguintes documentos para finalizar o processo para a concessão do auxílio transporte:

1.2- Documentação necessária para as inscrições em continuidade – **VEÍCULOS FRETADOS:**

- Requerimento (modelo em anexo I ou retirado no Depto. de Educação)
- Comprovante de matrícula;

1.2.1 - Após as inscrições realizadas os casos de alunos que vão de veículos fretados o Coordenador(a) deverá entregar no Departamento de Educação os seguintes documentos para finalizar o processo para a concessão do auxílio transporte:

- Planilha contendo todos os dados dos alunos, nome e telefone do motorista, nome e telefone do coordenado, valor gasto por aluno e valor total, e dados da conta a ser depositada (modelo em anexo III):

- Cópia do cartão do banco da conta a ser depositado o valor repassado pela Prefeitura (OS DADOS PARA EFETUARMOS O DEPÓSITO DEVERAM ESTAR LEGÍVEIS):

1.3 - Documentação necessária para as inscrições novas – **PASSAGENS INTERMUNICIPAIS:**

- Requerimento (modelo em anexo I ou retirado no Depto. de Educação);
- Cópia do RG/CPF/ ou CNH;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula;

- Planilha mensal com todos os dados (modelo em anexo II);

- Em caso de passagens intermunicipais, juntar recibo da compra/recarga dos passes utilizados no mês;

- O aluno deverá ter uma conta em seu nome como titular. E juntar cópia do cartão do banco da conta a ser depositado o valor repassado pela Prefeitura (OS DADOS PARA EFETUARMOS O DEPÓSITO DEVERAM ESTAR LEGÍVEIS):

1.4 - Documentação necessária para as inscrições em continuidade – **PASSAGENS INTERMUNICIPAIS:**

- Requerimento (modelo em anexo I ou retirado no Depto. de Educação);
- Comprovante de matrícula;

- Planilha mensal com todos os dados (modelo em anexo II);

- Em caso de passagens intermunicipais, juntar recibo da compra/recarga dos passes utilizados no mês;

- O aluno deverá ter uma conta em seu nome como titular. E juntar cópia do cartão do banco da conta a ser depositado o valor repassado pela Prefeitura (OS DADOS PARA EFETUARMOS O DEPÓSITO DEVERAM ESTAR LEGÍVEIS):

1.5 - Documentação necessária para as inscrições novas – **VEÍCULOS PRÓPRIOS QUANDO NÃO HOUVER OFERTA QUE SE ADEQUE AOS HORÁRIOS DOS TIPOS OFERECIDOS NOS INCISOS ANTERIORES:**

- Requerimento (modelo em anexo I ou retirado no Depto. de Educação);
- Cópia do RG/CPF/ ou CNH;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula;

- Planilha mensal com todos os dados (modelo em anexo II):
- Em caso de veículo próprio quando não houver oferta que se adeque aos horários dos tipos oferecidos nos incisos anteriores, juntar RECIBO DA COMPRA CONTENDO O CPF DO(A) ALUNO(A) NO CUPOM FISCAL DO MÊS:
- O aluno deverá ter uma conta em seu nome como titular. E juntar cópia do cartão do banco da conta a ser depositado o valor repassado pela Prefeitura (OS DADOS PARA EFETUARMOS O DEPÓSITO DEVERAM ESTAR LEGÍVEIS):

1.5.1- Após as inscrições realizadas os casos de alunos que vão de veículo próprio quando não houver oferta que se adeque aos horários dos tipos oferecidos nos incisos anteriores deverão ficar cientes que se houver oferta nos meses subsequentes a sua inscrição, o(a) aluno(a) deverá solicitar a mudança do tipo de transporte durante o mês corrido para que o auxílio não seja suspenso.

1.6 - Documentação necessária para as inscrições em continuidade – **VEÍCULOS PRÓPRIOS QUANDO NÃO HOUVER OFERTA QUE SE ADEQUE AOS HORÁRIOS DOS TIPOS OFERECIDOS NOS INCISOS ANTERIORES:**

- Requerimento (modelo em anexo I ou retirado no Depto. de Educação);

- Comprovante de matrícula;

- Planilha mensal com todos os dados (modelo em anexo II):
- Em caso de veículo próprio quando não houver oferta que se adeque aos horários dos tipos oferecidos nos incisos anteriores, juntar RECIBO DA COMPRA CONTENDO O CPF DO(A) ALUNO(A) NO CUPOM FISCAL DO MÊS:
- O aluno deverá ter uma conta em seu nome como titular. E juntar cópia do cartão do banco da conta a ser depositado o valor repassado pela Prefeitura (OS DADOS PARA EFETUARMOS O DEPÓSITO DEVERAM ESTAR LEGÍVEIS):

1.6.1 - Após as inscrições realizadas os casos de alunos que vão de veículo próprio quando não houver oferta que se adeque aos horários dos tipos oferecidos nos incisos anteriores deverão ficar cientes que se houver oferta nos meses subsequentes a sua inscrição, o(a) aluno(a) deverá solicitar a mudança do tipo de transporte durante o mês corrido para que o auxílio não seja suspenso.

2 - NA FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS PARA QUALQUER UM DOS TIPOS DE INSCRIÇÕES, AS MESMAS SERÃO INDEFERIDAS.

3 - Nos casos das inscrições deferidas o Coordenador automaticamente ficará responsável por todas as informações encaminhadas para o repasse dos valores a serem depositados, e qualquer alteração não informada o mesmo se responsabilizará em ressarcir os cofres públicos.

4 - Os alunos que por ventura queiram trocar de veículos deverão encaminhar-se ao Departamento de Educação – Setor de Transporte Escolar para realizar um requerimento de troca, ou seja, dar baixa no processo anterior e informar para qual irá, nestes casos somente os alunos poderão fazê-lo.

5 - Depois de concretizada e deferida a inscrição, o aluno receberá o auxílio transporte mediante a apresentação dos seguintes documentos abaixo relacionados, nas datas estipuladas em calendário próprio que está discriminado abaixo (NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS FORA DAS DATAS ESTIPULADAS EM CALENDÁRIO):

- Entrega mensal de planilha nos casos de transporte coletivo em duas vias;

- Entrega mensal de planilha e recibo para passagens intermunicipais e outras localidades em duas vias;

- Entrega mensal de planilha e cupom fiscal contendo o CPF para veículo próprio quando não houver oferta que se adeque aos horários dos tipos oferecidos nos incisos anteriores em duas vias;

5.1 - Para que os pagamentos ocorram sem problemas solicitamos que sigam rigorosamente a planilha abaixo com as datas de entrega dos pagamentos;

DATAS PARA ENTREGA DAS PLANILHAS MENSAIS

| DATA | MÊS |
|------|----------|
| 29 | AGOSTO |
| 27 | SETEMBRO |
| 28 | OUTUBRO |
| 27 | NOVEMBRO |
| 13 | DEZEMBRO |

5.2 - A planilha entregue fora das datas acima **não serão aceitas** e assim ficando fora da lista do pagamento mensal;

5.3 - Nos casos de troca de Coordenador durante o período que não houve repasse, procurar o Setor de Transporte Escolar (Srª Maysa) para as orientações necessárias.

5.4 - O mês de **DEZEMBRO**, só será pago mediante declaração dada pela instituição de ensino em papel timbrado ou calendário escolar, constando os dias letivos para pagamento, anexada na planilha entregue.

5.5 - O pagamento é feito pelo **mês corrido**.

5.6 - O Coordenador fica responsável em repassar ou distribuir os valores recebidos aos alunos do seu grupo (planilha) e por todas as informações encaminhadas para o repasse dos valores a serem depositados, e qualquer alteração não informada o mesmo se responsabilizará em ressarcir os cofres públicos.

5.7 - Valor do repasse será de até no máximo de R\$100,00 por aluno de acordo com os comprovantes apresentados conforme especificações de cada inscrição nos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6. Piracaia, 31 de julho de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL
MAYSA HELENA HERDADE MOREIRA
RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE ESCOLAR
ANEXO I

REQUERIMENTO PARA AUXILIO TRANSPORTE 2024

Eu, _____, RG nº _____, CPF Nº _____ residente a _____ nº _____, Bairro _____ neste Município de Piracaia, matriculado no Curso de _____ na _____ no Município de _____. Venho requerer minha **INSCRIÇÃO** para a Concessão do Auxílio Transporte, concedido pela Prefeitura Municipal de Piracaia. Telefone: _____

() Passagem Intermunicipal () Veículos Fretados – Nome do motorista _____

() Veículos Próprios

Piracaia, ____ de _____ de 2.024.

ASSINATURA DO ALUNO

OBS.: OBRIGATÓRIO PREENCHER TODOS OS DADOS SOLICITADOS.

ANEXO II
MODELO DE PLANILHA PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E OU VEÍCULO PRÓPRIO
 PLANILHA REFERENTE AO MÊS _____ /2024

| NOME | RG Nº | CPF Nº | CURSO |
|------|-------|--------|-------------|
| | | | INSTITUIÇÃO |

CIDADE _____ DO _____ CURSO: _____ VALOR _____
 GASTO: R\$ _____ TELEFONE: _____
 AGENCIA Nº _____ BANCO: _____
 CCNº _____

ASSINATURA DO ALUNO

OBS.: OBRIGATÓRIO PREENCHER TODOS OS DADOS SOLICITADOS E ANEXAR RECIBO MENSAL PAGO E OU CUPOM FISCAL COM CPF.

**ANEXO III
MODELO DE PLANILHA PARA TRANSPORTE COLETIVO
FRETADO**

**ESTE ANEXO É EXCLUSIVO PARA CASOS COM
COORDENADORES DOS
VEÍCULO FRETADOS**

PLANILHA REFERENTE AO MÊS _____/2024

| Nº | NOME | RG Nº | CPF Nº | CURSO/INST |
|----|------|-------|--------|------------|
| 01 | | | | |
| 02 | | | | |
| 03 | | | | |
| 04 | | | | |
| 05 | | | | |
| 06 | | | | |
| 07 | | | | |
| 08 | | | | |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

COORDENADOR: _____
 TELEFONE: _____
 MOTORISTA: _____
 TELEFONE: _____
 PERÍODO: _____ CIDADE _____ DOS _____
 CURSOS: _____
 TOTAL PAGO POR ALUNO: R\$ _____
 AGENCIA Nº _____ BANCO: _____
 CCNº _____

ASSINATURA DO ALUNO COORDENADOR

OBS.: OBRIGATÓRIO PREENCHER TODOS OS DADOS SOLICITADOS E ANEXAR RECIBOS MENSIS DOS ALUNOS E OU DECLARAÇÃO DO MOTORISTA QUE ESTÁ QUITADO AS MENSALIDADES DOS ALUNOS.

**ANEXO IV
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA TRANSPORTE COLETIVO
FRETADO**

**ESTE ANEXO É EXCLUSIVO PARA CASOS COM
COORDENADORES DE FRETADOS**

PROCURAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO, OUTORGANTE (ALUNO): _____

_____, Brasileiro(a), _____
 (Estado Civil), _____ (Profissão), RG nº _____
 _____, CPF nº _____, residente e
 domiciliado na _____

_____, nº _____, Bairro _____, CEP nº
 12.970-000, Cidade PIRACAIA/SP.

NOMEIA E CONSTITUI COMO SEU PROCURADOR(A) O(A) SR./
 SRA., OUTORGADO (COORDENADOR): _____

_____, Brasileiro(a), _____ (Estado Civil),
 _____ (Profissão), RG nº _____,
 CPF nº _____, residente e domiciliado na _____

_____, nº _____, Bairro _____, CEP nº
 12.970-000, Cidade PIRACAIA/SP

Outorgando-lhe(s) amplos gerais poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, para que possam assim realizar todos os atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, no que se refere ao recebimento mensal do Auxílio Transporte, assinar todos os documentos necessários para requerer o benefício, adquirir e retirar documentos

referente ao benefício nas repartições públicas Municipais. Dando tudo por bom e valioso, cessando os efeitos deste a partir da minha exclusão da planilha mensal de alunos transportados coordenados pelo outorgado. PIRACAIA/SP - Data: ____ de _____ de 2.024.

(Assinatura do Outorgante - ALUNO)

**OBS.: FAZER A PROCURAÇÃO EM PAPEL COMUM, SEM O
TIMBRE OFICIAL. NÃO HÁ NECESSIDADE DE RECONHECIMENTO
DE FIRMA EM CARTÓRIO.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL Nº 109/DRH/2.024**

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2.2023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de **Agente Ambiental**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, **CONVOCADO** a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

| Nº | NOME | RG. |
|-----|------------------------------|------------|
| 06º | DANILO HENRIQUE DONATO ROCHA | 17.075.934 |

Piracaia, 02 de agosto de 2024.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL Nº 110/DRH/2.024**

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2.2023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de **Médico Ortopedista**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, **CONVOCADO** a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

| Nº | NOME | RG. |
|-----|---------------------|-----------|
| 04º | HUGO MAIA RODRIGUES | 1.814.048 |

Piracaia, 02 de agosto de 2024.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL Nº 111/DRH/2.024**

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 01/2.2023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de **Servente Geral**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, **CONVOCADOS** a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

ANEXO III MODELO DE PLANILHA PARA TRANSPORTE COLETIVO FRETADO

**ESTE ANEXO É EXCLUSIVO PARA CASOS COM
COORDENADORES DOS
VEÍCULO FRETADOS**

PLANILHA REFERENTE AO MÊS _____/2024

| Nº | NOME | RG Nº | CPF Nº | CURSO/INST |
|----|------|-------|--------|------------|
| 01 | | | | |
| 02 | | | | |
| 03 | | | | |
| 04 | | | | |
| 05 | | | | |
| 06 | | | | |
| 07 | | | | |
| 08 | | | | |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

COORDENADOR: _____
TELEFONE: _____
MOTORISTA: _____
TELEFONE: _____
PERÍODO: _____ CIDADE _____ DOS _____
CURSOS: _____
TOTAL PAGO POR ALUNO: R\$ _____
AGENCIA Nº _____ BANCO: _____
CCNº _____

ASSINATURA DO ALUNO COORDENADOR

**OBS.: OBRIGATÓRIO PREENCHER TODOS OS DADOS
SOLICITADOS E ANEXAR RECIBOS MENSIS DOS ALUNOS
E OU DECLARAÇÃO DO MOTORISTA QUE ESTÁ QUITADO AS
MENSALIDADES DOS ALUNOS.**

ANEXO IV MODELO DE PROCURAÇÃO PARA TRANSPORTE COLETIVO FRETADO

**ESTE ANEXO É EXCLUSIVO PARA CASOS COM
COORDENADORES DE FRETADOS**

PROCURAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE
MANDATO, OUTORGANTE (ALUNO): _____

_____, Brasileiro(a), _____
(Estado Civil), _____ (Profissão), RG nº _____
_____, CPF nº _____, residente e
domiciliado na _____

_____, nº _____, Bairro _____, CEP nº
12.970-000, Cidade PIRACAIA/SP.

NOMEIA E CONSTITUI COMO SEU PROCURADOR(A) O(A) SR./
SRA., OUTORGADO (COORDENADOR): _____

_____, Brasileiro(a), _____ (Estado Civil),
_____, (Profissão), RG nº _____,
CPF nº _____, residente e domiciliado na _____

_____, nº _____, Bairro _____, CEP nº
12.970-000, Cidade PIRACAIA/SP

Outorgando-lhe(s) amplos gerais poderes, inerentes ao bom e fiel
cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme
estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, para que
possam assim realizar todos os atos que forem necessários ao bom
e fiel cumprimento deste mandato, no que se refere ao recebimento
mensal do Auxílio Transporte, assinar todos os documentos
necessários para requerer o benefício, adquirir e retirar documentos

referente ao benefício nas repartições públicas Municipais.
Dando tudo por bom e valioso, cessando os efeitos deste a partir
da minha exclusão da planilha mensal de alunos transportados
coordenados pelo outorgado.
PIRACAIA/SP - Data: ____ de _____ de 2.024.

(Assinatura do Outorgante - ALUNO)

**OBS.: FAZER A PROCURAÇÃO EM PAPEL COMUM, SEM O
TIMBRE OFICIAL. NÃO HÁ NECESSIDADE DE RECONHECIMENTO
DE FIRMA EM CARTÓRIO.**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL Nº 109/DRH/2.024

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2.2023
do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de
Agente Ambiental, constante do Edital de Divulgação da Classificação
relacionado abaixo, **CONVOCADO** a comparecer nesta repartição
municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação
deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de
vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita
do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao
cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para
preenchimento do termo de desistência da vaga.

| Nº | NOME | RG. |
|-----|------------------------------|------------|
| 06º | DANILO HENRIQUE DONATO ROCHA | 17.075.934 |

Piracaia, 02 de agosto de 2024.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL Nº 110/DRH/2.024

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2.2023
do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento
efetivo de **Médico Ortopedista**, constante do Edital de Divulgação
da Classificação relacionado abaixo, **CONVOCADO** a comparecer
nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da
data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao
preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita
do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao
cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para
preenchimento do termo de desistência da vaga.

| Nº | NOME | RG. |
|-----|---------------------|-----------|
| 04º | HUGO MAIA RODRIGUES | 1.814.048 |

Piracaia, 02 de agosto de 2024.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL Nº 111/DRH/2.024

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº
01/2.2023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento
efetivo de **Servente Geral**, constante do Edital de Divulgação da
Classificação relacionado abaixo, **CONVOCADOS** a comparecer
nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da
data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao
preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita
do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao
cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para
preenchimento do termo de desistência da vaga.

PORTARIA

| Nº | NOME | RG. |
|-----|-----------------|--------------|
| 07º | LIDIANA MIRANDA | 36.185.506-0 |

Piracaia, 02 de agosto de 2024.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 14/DRH/2024**

Ficam os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 - Edital nº 01/2.024, e com base na Resolução Interna DME nº 02, abaixo relacionados, classificados para o emprego de **Profissional de Apoio Educacional**, convocados a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste edital, em posse dos documentos descritos no anexo I deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga. O não comparecimento no prazo acima estipulado, bem como a ausência de apresentação dos documentos requeridos no anexo I implicará na preclusão do direito da investidura.

| | |
|-----|---------------------------------|
| 37º | ALINE VIVIANE RAMOS DOS SANTOS |
| 38º | LUMA SIQUEIRA ARAUJO NASCIMENTO |

Piracaia, 02 de agosto de 2024.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

Relação de documentos para admissão

- 1) ORIGINAL E CÓPIA DO RG E CPF (PODE SER C.N.H. OU RG CONTENDO CPF);
- 2) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDA PELO SITE: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>;
- 3) CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR + CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL EMITIDA PELO SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 4) CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DO CANDIDATO
- 5) Nº DO PIS ATIVO EMITIDO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL OU PASEP EMITIDO PELO BANCO DO BRASIL;
- 6) ORIGINAL E CÓPIA DO CERTIFICADO ESCOLAR REQUISITADO NO EDITAL DO SELETIVO);
- 7) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DE ROSTO, QUALIFICAÇÃO CIVIL E ÚLTIMO REGISTRO);
- 8) 02 (DUAS) FOTOS 3X4 RECENTES;
- 9) CÓPIAS DAS CARTEIRAS DE VACINAÇÃO ATUALIZADA + CARTEIRA DE VACINAÇÃO COVID + DECLARAÇÃO DE VACINA DO POSTO DE SAÚDE;
- 10) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO;
- 11) CÓPIA DE RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (P/ CANDIDATOS DE SEXO MASCULINO);
- 12) ORIGINAL E CÓPIA DA CARTEIRA DO ORGÃO DE CLASSE (EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO);
- 13) PARA FILHOS MENORES DE 18 ANOS: CÓPIAS DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF; P/ FINS DE IMPOSTO DE RENDA;
- 14) PARA FILHOS MENORES DE 21 ANOS (SE UNIVERSITÁRIOS): CÓPIAS DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF, P/ FINS DE IMPOSTO DE RENDA;
- 15) PARA FILHOS MENORES DE 14 ANOS: CÓPIAS DAS CARTEIRAS DE VACINAÇÃO ATUALIZADA E CARTEIRA DE VACINAÇÃO COVID + DECLARAÇÃO DE VACINA DO POSTO DE SAÚDE; P/ FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA.
- 16) PARA FILHOS MENORES DE 14 ANOS: COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR P/ FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA;

PORTARIA Nº. 12.112

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido e a partir da presente data, a **SRTA. NIKOLLY ANDRADE PEREIRA** portadora do **RG nº. 45.593.701-1** e **CPF nº. 476.371.278-00**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, “Ref. 4”.

II - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis. Município de Piracaia, “Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 31 de julho de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.113

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

EXONERAR, a pedido e a partir da presente data, a servidora municipal Marina Leite de Moraes, RI 144076, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Geral, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 31 de julho de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 12.114

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2.017 e demais alterações.

E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 01/2024, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 395/DPE/2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir do dia 01 de agosto de 2.024, a contratação temporária, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2.017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de **Profissional de Apoio Educacional**, junto ao Departamento da Educação, Cultura,

| | |
|------------------------------------|--------------|
| Victor Hugo de Almeida Pinheiro | 49.096.991-4 |
| Julia Pereira Flores da Conceição | 57.422.535-3 |
| Joseane Souza Pinheiro | 34.224.083-3 |
| Vitoria Helena Oliveira da Fonseca | 38.843.934-5 |

Esportes e Turismo, de:

| | |
|---|--------------|
| Claudia Zacarias Cardoso | 35.903.554-1 |
| Ricardo Montalvo Guilherme | 41.159.850-8 |
| Tairiani de Campos Vicente Parochi | 46.789.678-1 |
| Marçal Candido de Oliveira Bargmann | 40.333.474-3 |
| Mariana Pinheiro Moreira Batista | 56.621.087-3 |
| Camilly Eduarda Ferreira de Oliveira | 52.126.098-x |
| Daiane Maria Ribeiro | 48.550.734-1 |
| Cibelly Fernandes Alves | 40.274.547-4 |
| Beatriz Nicole Silva Gervasio | 50.900.616-4 |
| Elis Franco de Arruda Rolfson | 53.583.174-2 |
| Jose Antonio Batista Maruca | 17.664-148-8 |
| Jadne Luene Pinto | 47.956.661-6 |
| Jeniffer Marques da Silva | 36.931.431-1 |
| Luciana Vieira Barbosa Rodrigues | 54.822.451-1 |

Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2.024, a **Sra. Julia Scaglioni Serrano Rg. 41.087.511-9**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I** de provimento efetivo, referência "XV B".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Educação, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 31 de julho de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LÚCIA HERDADE CARVALHO

Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 12.117

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 27 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2024, a **Sra. Yasmin Magueta Arduini, Rg. 36.851.758-5**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Infantil** de provimento efetivo, referência "XV B".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Educação, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 31 de julho de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LÚCIA HERDADE CARVALHO

Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 12.118

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2.024, o **Sr. Ronaldo Bruno, Rg. 22.231.206-X**, para ocupar o cargo de **Agente de Organização Escolar** de provimento efetivo, referência "IV".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Educação, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 31 de julho de

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.

Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 31 de julho de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LUCIA HERDADE CARVALHO

Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 12.115

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2.024, a **Sra. Maria Helena Guimarães RG. 20.705.378-9** para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I** de provimento efetivo, referência "XV B".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Educação, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 31 de julho de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LÚCIA HERDADE CARVALHO

Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 12.116

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LÚCIA HERDADE CARVALHO

Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 12.119

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso

de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2024, o **Sr. Andre Parijane de Lucca, Rg. 33.697.458-9**, para ocupar o cargo de **Agente de Organização Escolar** de provimento efetivo, referência "IV".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Educação, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 31 de julho de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LÚCIA HERDADE CARVALHO

Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 12.120

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso

de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2.024, o **Sr. Alexander Barros da Silva, Rg. 40.312.453-0**, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal** de provimento efetivo, referência "III".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Saúde.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 31 de julho de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA PERPETUA BATISTA PINHEIRO

Diretora do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº. 12.121

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso

de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos

do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2.024, a **Sra. Cristiane Candida de Fatima Lopes Azor, RG 41.087.306-8**, para ocupar o cargo de Técnica de Enfermagem de provimento efetivo, referência "XII".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Saúde.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 31 de julho de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA PERPETUA BATISTA PINHEIRO

Diretora do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº. 12.122

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso

de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 27 de agosto de 2023 e homologado em 01 de dezembro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2.024, o **Sr. Sidnei Bueno da Rocha Rg. 28.187.918-7**, para ocupar o cargo de **Trabalhador Braçal** de provimento efetivo, referência "I-A".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 31 de julho de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MATHEUS AUGUSTO DA SILVA RAMOS

Diretor de Obras Viação, e Serviços Municipais

PORTARIA Nº. 12.123

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso

de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 27 de agosto de 2023 e homologado em 01 de dezembro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2.024, a **Sra. Margareth de Oliveira Carratu Rg. 20.705.249-9**, para ocupar o cargo de **Trabalhador Braçal** de provimento efetivo, referência "I-A".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 31 de julho de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA PERPETUA BATISTA PINHEIRO

Diretora do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº. 12.124

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2.024, a **Sra. Olga Heiko Tikasawa Kato, Rg. 8.115.747-2**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Saúde.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 31 de julho de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA PERPETUA BATISTA PINHEIRO

Diretora do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº. 12.125

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2.024, a **Sra. Gabriele Aparecida Espinosa Parochi, Rg. 40.815.272-2**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Saúde.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 31 de julho de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA PERPETUA BATISTA PINHEIRO

Diretora do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº. 12.126

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2.024, a **Sra. Gabrielle**

Pinheiro da Cunha, Rg. 40.192.418-X, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Saúde.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 31 de julho de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA PERPETUA BATISTA PINHEIRO

Diretora do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº. 12.127

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2.024, a **Sra. Marina Leite de Moraes, Rg. 34.325.895-X**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Saúde.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 31 de julho de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA PERPETUA BATISTA PINHEIRO

Diretora do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº. 12.128

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2.024, a **Sra. Nikolly Andrade Pereira, Rg. 45.593.701-1**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Saúde.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 31 de julho de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA PERPETUA BATISTA PINHEIRO

Diretora do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº. 12.129

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta

Sexta-feira, 2 de agosto de 2024 - Nº 412 - VIII

a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2.024, a **Sra. Renata Aparecida Eufrásio da Silveira, Rg. 34.270.712-7**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Saúde.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 31 de julho de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA PERPETUA BATISTA PINHEIRO

Diretora do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº. 12.130

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº. 162/2.024 da Direção do Departamento de Educação,

RESOLVE:

I – CESSAR, a partir de 01 de agosto de 2.024, a designação da Professora **Tatiana Aparecida Araujo**, RG nº 41.159.651-2 e CPF nº 349.784.758-56 na Função de Confiança de Professor Coordenador na EMEI. Professora Dora Ramos Gonçalves.

II – A Professora deverá retornar as suas funções do Cargo de Origem.

III - Dê-se conhecimento aos interessados. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, "Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 31 de julho de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LÚCIA HERDADE CARVALHO

Responsável pelo Departamento da Educação

PORTARIA Nº. 12.131

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no ofício nº. 161/2.024 da Direção do Departamento de Educação

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a Professora **SRA. FERNANDA MARIANA MORAES BARBOSA**, RG nº. 33.811.894-9 e CPF nº 333.576.978-31, como Diretora Substituta na EMEI. Irineu Ferreira da Costa, devido ao afastamento, da Diretora efetiva da Unidade Escolar, Sra. Fátima Cecília S. Pereira, a partir de 31/07/2.024 até o dia 04/10/2.024.

Art. 2º - Dê-se conhecimento aos interessados. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 05 de junho de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LÚCIA HERDADE CARVALHO

Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 12.132

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 08 de maio de 2.024, o servidor **SR. EMERSON ALEX SANDRO BELETATTI, RI nº 6440**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, para prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito.

II - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, "Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 31 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 12.133

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR, a partir da presente data, a nomeação da servidora **SRA. JOANA DARCH SILVEIRA COSTA – RI nº. 5371**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Contabilidade para a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Tesouraria, Ref. H., em virtude de sua aposentadoria.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 31 de julho de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 12.134

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir da presente data, o servidor **Sr. Alexandre Mendes da Cunha, RI nº. 14.3530** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, para a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Tesouraria, Ref. H.

II - O servidor ora nomeado, fica afastado de suas funções originárias enquanto perdurar a nomeação e fará jus à percepção da Função Gratificada – FG, correspondente a diferença entre o valor da referência do cargo e a da Função de Confiança.

III – Fica revogada a Portaria nº. 11.022 de 04 de agosto de 2.022.

IV - Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, "Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 01 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 12.135

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e, ainda o que lhe confere o art. 154, da Lei Complementar Municipal n.º 75/2011, e considerando o contido no Processo Administrativo sob n.º 732/DRH/2024,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir do dia 05 de julho de 2.024, licença para concorrer a cargo eletivo, o servidor público municipal **ISAIAS RITA DE OLIVEIRA, RI nº 043013**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, sem prejuízos de seus vencimentos, devendo retornar ao trabalho no dia seguinte ao do pleito.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 01 de

Sexta-feira, 2 de agosto de 2024 - Nº 412 - VIII

agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LUCIA HERDADE CARVALHO

Responsável pelo Departamento de Educação

DECRETOS**DECRETO 5.467 DE 31 DE JULHO DE 2.024**

Dispõe sobre: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, provenientes de excesso de arrecadação e dá outras providências."

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.376 de 20 de dezembro de 2.023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Suplementar, conforme estabelece o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 3.211.000,00 (três milhões, duzentos e onze mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

| Funcional Programática | Natureza da Despesa | Descrição Natureza da Despesa | Fonte Recurso | Valor |
|---------------------------|---------------------|--|---------------|--------------|
| 02.02.02.05.153.0073.2005 | 3.3.90.30 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | Tesouro 25 | 64.000,00 |
| 02.05.02.12.306.0016.2030 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | Tesouro 162 | 2.000.000,00 |
| 02.05.03.23.695.0019.2026 | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | Tesouro 229 | 23.000,00 |
| 02.05.05.10.301.0032.2047 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | Tesouro 252 | 70.000,00 |
| 02.05.05.10.301.0032.2047 | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | Tesouro 261 | 50.000,00 |
| 02.05.05.10.301.0032.2067 | 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | Tesouro 273 | 54.000,00 |
| 02.05.05.10.301.0032.2047 | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | Federal 383 | 950.000,00 |
| TOTAL | | | | 3.211.000,00 |

Art. 2º - Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados no artigo anterior serão custeados das seguintes formas:

I - Provenientes de excesso de arrecadação tesouro, conforme estabelece o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 no valor de R\$ 2.261.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil reais).

II - Provenientes de excesso de arrecadação Federal, conforme estabelece o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 no valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer, em 31 de julho de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 31 de julho de 2.024.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 04/2024
PROCESSO N.º 577/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL, CONSTANDO GERENCIAMENTO, GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEÚDOS PUBLICITÁRIOS PARA O FESTIVAL GASTRONÔMICO DA TRUTA 2024; CONFORME DADOS ANEXOS.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da LF nº 14.133/21 considerando o contido nos autos, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA CIA LTDA
CNPJ 51.504.111/0001-76

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|--|-------|-----|--------------|--------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL, CONSTANDO GERENCIAMENTO, GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEÚDOS PUBLICITÁRIOS PARA O FESTIVAL GASTRONÔMICO DA TRUTA 2024 | UNID | 01 | R\$ 7.500,00 | R\$ 7.500,00 |

JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024
PROCESSO N.º 556/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O LABORATORIO MUNICIPAL POR 12 MESES

Nos termos do artigo 71, inciso IV da LF nº 14.133/21 e conforme adjudicação da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue as tabelas na página seguinte):

Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracaia

11

Sexta-feira, 2 de agosto de 2024 - Nº 412 - VIII

| | | | |
|-----------------|-------------|--|-------------|
| Item Cota LC147 | 876251 Lote | DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS L CNPJ: 06.867.357/0001-58 | Valor Total |
| 5 | 00000005 | LOTE 05 | 16.129,50 |

| Item Código | Descrição do Produto/Serviço Marca | Unidade Valor Unitário | Quantidade Valor Total |
|---------------------|---|------------------------|------------------------|
| 32 588.001.006 | KIT IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO E VISUAL PARA BETA HCG DESCRIÇÃO: TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO, PLASMA E URINA. EBRAM10159820159 | UN 0,67 | 300 201,00 |
| 33 588.001.007 | KIT IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO E VISUAL PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE (UNIDADE EM TESTE) DESCRICÃO: TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO DE USO IN VITRO, QUALITATIVO, RÁPIDO E VISUAL PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE DOS 04 SOROTIPOS (DENV1, DENV2, DENV3 E DENV4) EM AMOSTRAS HUMANAS DE SOROS, PLASMA E SANGUE TOTAL, PARA USO PROFISIONAL NO DIAGNÓSTICO DEAS INFECCÖPES COM VÍRUS DA DENGUE WAMA10310030166 | UN 9,68 | 450 4356,00 |
| 34 588.001.021 | KIT IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO E VISUAL PARA DETECÇÃO DA COVID-19 (UNIDADE EM TESTE) DESCRICÃO: TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO DE USO IN VITRO, QUALITATIVO, RÁPIDO E VISUAL PARA DETECÇÃO DA COVID 19 EM AMOSTRAS HUMANAS DE SOROS, PLASMA E SANGUE TOTAL, PARA USO PROFISSIONAL NO DIAGNÓSTICO DAS INFECCÖES COM VÍRUS DA SARS-COV-2 ECO80954880133 | KIT 7,50 | 225 1687,50 |
| 35 244.136.019 | KIT IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES (FOB). DESCRICÃO: IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE SANGUE OCULTO HUMANO NAS FEZES. COMPOSIÇÃO DO KIT: DISPOSITIVO DE TESTE, TUBOS CONTENDO O DILUENTE DE EXTRAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO. WAMA10310030084 | KIT 3,36 | 2250 7560,00 |
| 36 244.136.033 | TIRAS PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE URINA DESCRICÃO: TIRAS DE URINÁLISE CONTENDO 10 PARÂMETROS: LEUCÓCITOS, UROBILINOGENIO, BILIRRUBINA, SANGUE/HEMOGLOBINA, NITRITO, PH, DENSIDADE, PROTEÍNA, GLICOSE E CETONA. APRESENTAÇÃO: 100 TIRAS POR EMBALAGEM. WAMA10310030091 | UN 0,31 | 7500 2325,00 |
| Total do Proponente | | | 16.129,50 |

| | | | |
|-----------------|-------------|--|-------------|
| Item Cota LC147 | 876252 Lote | HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMEN CNPJ: 28.767.124/0001-16 | Valor Total |
| 9 | 00000009 | LOTE 09 | 10.119,99 |

| Item Código | Descrição do Produto/Serviço Marca | Unidade Valor Unitário | Quantidade Valor Total |
|-------------------|---|------------------------|------------------------|
| 51 244.136.043 | TUBO DE TAMP A ROXA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ESTÉRIL, COM EDTA-K2 DESCRICÃO: TUBO DE VIDRO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, CONTENDO ANTICOAGULANTE EDTA K2, CAPACIDADE PARA 03 ML DE AMOSTRA. LABORIMPORTLABORIMPORT | UN 0,5732 | 75 42,99 |
| 52 588.001.012 | TUBO DE VIDRO DE TAMP A BRANCA SEM ADITIVO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO. DESCRICÃO: TUBO DE VIDRO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, SEM ADITIVO, CAPACIDADE DE 09 ML DE AMOSTRA. LABORIMPORTLABORIMPORT | UN 0,944 | 150 141,60 |
| 53 244.136.041 | TUBO DE TAMP A CINZA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ESTÉRIL COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA DESCRICÃO: TUBO DE VIDRO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO CONTENDO ANTICOAGULANTE EDTA E FLUORETO DE SÓDIO COMO INIBIDOR GLICÓLITICO PARA DOSAGEM DE GLICOSE E LACTATO NO PLASMA. CAPACIDADE PARA 04 ML DE AMOSTRA. LABORIMPORTLABORIMPORT | UN 0,476 | 450 214,20 |
| 54 244.136.042 | TUBO DE TAMP A PRETA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PARA VHS – CITRATO DE SÓDIO 3,8% DESCRICÃO: TUBO DE VIDRO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, CONTENDO CITRATO DE SÓDIO A 3,8%, DESTINADO AOS TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO. CAPACIDADE DE 1,6 ML DE AMOSTRA. | UN 0,632 | 150 94,80 |

| 55 | LABORIMPORTLABORIMPORT | UN | 3750 |
|-------------|---|------------------------|------------------------|
| 588.001.022 | TUBO DE VIDRO DE TAMPAS ROXAS PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM EDTA-K3. DESCRIÇÃO: TUBO DE VIDRO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, CONTENDO ANTICOAGULANTE EDTAK3 CAPACIDADE PARA 04 ML DE AMOSTRA. (OBS.: NO SISTEMA TEMOS CADASTRADO SOMENTE O EDTA-K2) | 0,361 | 1353,75 |
| 56 | LABORIMPORTLABORIMPORT | UN | 15000 |
| 244.136.039 | TUBO DE VIDRO DE TAMPAS AMARELAS, SECAS, PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM GEL SEPARADOR, DE 3,5ML DESCRIÇÃO: TUBO DE VIDRO PARA SOROLOGIA COM BARREIRA DE GEL SEPARADOR, COM TAMPAS VERMELHAS E ANEL AMARELO, COM CAPACIDADE PARA 3,5 ML DE AMOSTRA. | 0,46 | 6900,00 |
| 57 | LABORIMPORTLABORIMPORT | UN | 2250 |
| 588.001.013 | TUBO DE VIDRO DE TAMPAS AMARELAS, SECAS, PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM GEL SEPARADOR, DE 5,0ML DESCRIÇÃO: TUBO DE VIDRO PARA SOROLOGIA COM BARREIRA DE GEL SEPARADOR, COM TAMPAS VERMELHAS E ANEL AMARELO, COM CAPACIDADE PARA 5,0 ML DE AMOSTRA. | 0,497 | 1118,25 |
| 58 | LABORIMPORTLABORIMPORT | UN | 300 |
| 244.136.040 | TUBO DE TAMPAS AZULAS PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM CITRATO DE SÓDIO 3,2% DESCRIÇÃO: TUBO DE VIDRO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, CONTENDO ANTICOAGULANTE DE CITRATO DE SÓDIO A 3,2% PARA TESTES DE COAGULAÇÃO. CAPACIDADE DE 3,6 ML DE AMOSTRA. | 0,484 | 145,20 |
| 59 | LABORIMPORTLABORIMPORT | UN | 150 |
| 244.136.044 | TUBO PARA MICROCOLETA DE SANGUE COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR – 0,5 ML DESCRIÇÃO: MINITUBOS PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE AMOSTRAS DE SANGUE EM PEQUENAS QUANTIDADES, FABRICADO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 0,5 ML. DESTINADO PARA DETERMINAÇÕES BIOQUÍMICAS E IMUNOLÓGICAS NO SORO DE PACIENTES NEONATOS, GERIÁTRICOS E ONCOLÓGICOS. | 0,492 | 73,80 |
| 60 | GTGROUPGTGROUP | UN | 75 |
| 588.001.014 | TUBO DE VIDRO DE TAMPAS VERDES PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM HEPARINA DE LÍCIO OU SÓDICA DE 6 A 9 ML. DESCRIÇÃO: TUBO DE VIDRO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, CONTENDO HEPARINA DE LÍCIO OU SÓDICA, COM CAPACIDADE PARA 9 ML DE AMOSTRA, DESTINADO PARA COLETA DE IGRA- TESTE INTERFERON GAMMA RELEASE ASSAY. | 0,472 | 35,40 |
| 18 | LABORIMPORTLABORIMPORT | | 3.373,33 |
| 0000018 | LOTE 18 | | |
| Item Código | Descrição do Produto/Serviço Marca | Unidade Valor Unitário | Quantidade Valor Total |
| 105 | LABORIMPORTLABORIMPORT | UN | 25 |
| 244.136.043 | TUBO DE TAMPAS ROXAS PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ESTÉRIL, COM EDTA-K2 DESCRIÇÃO: TUBO DE VIDRO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, CONTENDO ANTICOAGULANTE EDTA K2, CAPACIDADE PARA 03 ML DE AMOSTRA. | 0,5732 | 14,33 |
| 106 | LABORIMPORTLABORIMPORT | UN | 50 |
| 588.001.012 | TUBO DE VIDRO DE TAMPAS BRANCAS SEM ADITIVO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO. DESCRIÇÃO: TUBO DE VIDRO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, SEM ADITIVO, CAPACIDADE DE 09 ML DE AMOSTRA. | 0,944 | 47,20 |
| 107 | LABORIMPORTLABORIMPORT | UN | 150 |
| 244.136.041 | TUBO DE TAMPAS CINZAS PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ESTÉRIL COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA DESCRIÇÃO: TUBO DE VIDRO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO CONTENDO ANTICOAGULANTE EDTA E FLUORETO DE SÓDIO COMO INIBIDOR GLICOLÍTICO PARA DOSAGEM DE GLICOSE E LACTATO NO PLASMA. CAPACIDADE PARA 04 ML DE AMOSTRA. | 0,476 | 71,40 |
| 108 | LABORIMPORTLABORIMPORT | UN | 50 |
| 244.136.042 | TUBO DE TAMPAS PRETAS PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PARA VHS – CITRATO DE SÓDIO 3,8% DESCRIÇÃO: TUBO DE VIDRO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, CONTENDO CITRATO DE SÓDIO A 3,8%, DESTINADO AOS TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO. CAPACIDADE DE 1,6 ML DE AMOSTRA. | 0,632 | 31,60 |
| 109 | LABORIMPORTLABORIMPORT | UN | 1250 |
| 588.001.022 | TUBO DE VIDRO DE TAMPAS ROXAS PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM EDTA-K3. DESCRIÇÃO: TUBO DE VIDRO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, CONTENDO ANTICOAGULANTE EDTAK3 CAPACIDADE PARA 04 ML DE AMOSTRA. (OBS.: NO SISTEMA TEMOS CADASTRADO SOMENTE O EDTA-K2) | 0,361 | 451,25 |
| 110 | LABORIMPORTLABORIMPORT | UN | 5000 |
| 244.136.039 | TUBO DE VIDRO DE TAMPAS AMARELAS, SECAS, PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM GEL SEPARADOR, DE 3,5ML DESCRIÇÃO: TUBO DE VIDRO PARA SOROLOGIA COM BARREIRA DE GEL SEPARADOR, COM TAMPAS VERMELHAS E ANEL AMARELO, COM CAPACIDADE PARA 3,5 ML DE AMOSTRA. | 0,46 | 2300,00 |
| 111 | LABORIMPORTLABORIMPORT | UN | 750 |
| 588.001.013 | TUBO DE VIDRO DE TAMPAS AMARELAS, SECAS, PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM GEL SEPARADOR, DE 5,0ML DESCRIÇÃO: TUBO DE VIDRO PARA SOROLOGIA COM BARREIRA DE GEL SEPARADOR, COM TAMPAS VERMELHAS E ANEL AMARELO, COM CAPACIDADE PARA 5,0 ML DE AMOSTRA. | 0,497 | 372,75 |
| 112 | LABORIMPORTLABORIMPORT | UN | 100 |
| 244.136.040 | TUBO DE TAMPAS AZULAS PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM CITRATO DE SÓDIO 3,2% DESCRIÇÃO: TUBO DE VIDRO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, CONTENDO ANTICOAGULANTE DE CITRATO DE SÓDIO A 3,2% PARA TESTES DE COAGULAÇÃO. CAPACIDADE DE 3,6 ML DE AMOSTRA. | 0,484 | 48,40 |

| | | | |
|---------------------|---|-------------|-------------|
| 113 244.136.044 | TUBO PARA MICROCOLETA DE SANGUE COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR – 0,5 ML DESCRIÇÃO: MINITUBOS PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE AMOSTRAS DE SANGUE EM PEQUENAS QUANTIDADES, FABRICADO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 0,5 ML. DESTINADO PARA DETERMINAÇÕES BIOQUÍMICAS E IMUNOLÓGICAS NO SORO DE PACIENTES NEONATOS, GERIÁTRICOS E ONCOLÓGICOS. GTGROUPGTGROUP | UN 0,492 | 50 24,60 |
| 114 588.001.014 | TUBO DE VIDRO DE TAMPAS VERDES PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM HEPARINA DE LÍCIO OU SÓDICA DE 6 A 9 ML. DESCRIÇÃO: TUBO DE VIDRO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, CONTENDO HEPARINA DE LÍCIO OU SÓDICA, COM CAPACIDADE PARA 9 ML DE AMOSTRA, DESTINADO PARA COLETA DE IGRA- TESTE INTERFERON GAMMA RELEASE ASSAY. LABORIMPORTQLABORIMPORT | UN 0,472 | 25 11,80 |
| Total do Proponente | | | 13.493,32 |

| | | | |
|-----------------|-------------|--|-------------|
| Item Cota LC147 | 876253 Lote | MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAU CNPJ: 20.339.865/0001-94 | Valor Total |
| 10 | 00000010 | LOTE 10 | 11.645,85 |

| Item Código | Descrição do Produto/Serviço Marca | Unidade Valor Unitário | Quantidade Valor Total |
|---------------------|--|---------------------------|---------------------------|
| 61 588.001.001 | CONTROLE DE QUALIDADE TRI-NÍVEL (1,2,3) COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO (MAXION) R1: 3X1 ML; R2: 4X1 ML; R3: 3X1ML. DESCRIÇÃO: KIT CONTENDO TRÊS AMPOLAS COM NÍVEIS DIFERENTES PARA CONTROLE DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO (MAX ION). MAXLINELBCT01 | KIT 628,279 | 3 1884,8382 |
| 62 588.001.002 | ELETRODOS DE PLÁSTICO DE ÍON SELETIVO: K, NA, CL, CA, PH E REFERENCIA COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO (MAXION) DESCRIÇÃO: OS ELETRODOS DE ÍONS SELETIVOS SÃO UTILIZADOS COMO COMPONENTES DE HARDWARE DO MAXION, PARA LEITURA DIRETA DOS ELEMENTOS PARA QUAIS SÃO DESTINADOS, SENDO UMA UNIDADE DE ELETRODO PARA CADA ÍON (1K, 1NA, 1CL, 1CA, 1PH E 1 REF.). MAXIONKITELETRODOSMAXION | UN 3167,67 | 1 3167,6678 |
| 63 588.001.015 | SOLUÇÃO CALIBRADORA PACK (A/B/FLUSH) – MAX ION DESCRIÇÃO: PACOTE CONTENDO SOLUÇÃO CALIBRADORA A E B + FLUSH PARA EQUIPAMENTO DE DETERMINAÇÕES DE ÍONS SELETIVOS MAX ION. MAXLINELBPK500 | PCT 1318,67 | 5 6593,344 |
| Total do Proponente | | | 11.645,85 |

| | | | |
|-----------------|-------------|--|-------------|
| Item Cota LC147 | 876254 Lote | MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILA CNPJ: 07.760.277/0003-23 | Valor Total |
| 1 | 00000001 | LOTE 01 | 42.642,03 |

| Item Código | Descrição do Produto/Serviço Marca | Unidade Valor Unitário | Quantidade Valor Total |
|------------------|---|---------------------------|---------------------------|
| 1 588.001.001 | CONTROLE DE QUALIDADE TRI-NÍVEL (1,2,3) COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO (MAXION) R1: 3X1 ML; R2: 4X1 ML; R3: 3X1ML. DESCRIÇÃO: KIT CONTENDO TRÊS AMPOLAS COM NÍVEIS DIFERENTES PARA CONTROLE DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO (MAX ION). MAXLINELBCT01 | KIT 596,80 | 9 5371,20 |
| 2 588.001.002 | ELETRODOS DE PLÁSTICO DE ÍON SELETIVO: K, NA, CL, CA, PH E REFERENCIA COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO (MAXION) DESCRIÇÃO: OS ELETRODOS DE ÍONS SELETIVOS SÃO UTILIZADOS COMO COMPONENTES DE HARDWARE DO MAXION, PARA LEITURA DIRETA DOS ELEMENTOS PARA QUAIS SÃO DESTINADOS, SENDO UMA UNIDADE DE ELETRODO PARA CADA ÍON (1K, 1NA, 1CL, 1CA, 1PH E 1 REF.). MAXLINEKITELETRODOSMAXION | UN 3008,90 | 5 15044,50 |
| 3 588.001.015 | SOLUÇÃO CALIBRADORA PACK (A/B/FLUSH) – MAX ION DESCRIÇÃO: PACOTE CONTENDO SOLUÇÃO CALIBRADORA A E B + FLUSH PARA EQUIPAMENTO DE DETERMINAÇÕES DE ÍONS SELETIVOS MAX ION. MAXLINELBPK500 | PCT 1252,60 | 15 18789,00 |
| 4 588.001.016 | SOLUÇÃO DE CONDICIONAMENTO PARA EQUIPAMENTO MAX ION DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO CONDICIONADORA, DESTINADA AO CONDICIONAMENTO DE ELETRODOS DE NA DO EQUIPAMENTO MAXION MAXLINELBSC30MM | FRAS 198,50 | 1 198,50 |
| 5 588.001.017 | SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO MAXION DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO DE LIMPEZA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE DE-PROTEINIZAÇÃO DO SISTEMA DE ANÁLISE DO EQUIPAMENTO MAXION. MAXLINELBLIMP100 | FRAS 569,30 | 1 569,30 |
| 6 588.001.003 | SOLUÇÃO DE PREENCHIMENTO ISE (K, NA, CA, CL E PH) PARA ELETRODOS DE K, NA, CA, CL E PH PARA USO NO EQUIPAMENTO MAXION – FRASCO COM 100 ML DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO DE PREENCHIMENTO DE ELETRODO DESTINADO PARA USO NOS ELETRODOS DE K, NA, CA, CL E PH DO | FRAS 381,50 | 3 1144,50 |

| | | | |
|-------------|--|--------|-----------|
| 7 | EQUIPAMENTO MAXION. MAXLINELBISE2MM | UN | 1 |
| 588.001.004 | TUBULAÇÃO PERISTÁLTICA | 576,40 | 576,40 |
| 8 | MAXIONLBTBISE | UN | 1 |
| 588.001.005 | TAMPA MULTIPLICADOR | 948,63 | 948,63 |
| | MAXIONLB06MTP | | |
| | Total do Proponente | | 42.642,03 |

| Item Cota LC147 | 876256 Lote | NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CNPJ: 42.639.607/0001-66 | Valor Total |
|-----------------|-------------|--|-------------|
| 2 | 00000002 | LOTE 02 | 7.185,00 |

| Item Código | Descrição do Produto/Serviço Marca | Unidade Valor Unitário | Quantidade Valor Total |
|-------------------|--|------------------------|------------------------|
| 9 588.001.018 | AGULHA HIPODÉRMICA ROXA (25 X 0,55) DESCRIÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAVASCULAR E EXTRAÇÃO DE SANGUE. AGULHA DESCARTÁVEL COM CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO DE PLÁSTICO QUE PERMITE CONEXÃO NAS SERINGAS DE BICO LUER SLIP OU LOK, CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA E ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, PROVIDA DE PROTETOR E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SOLIDORSOLIDOR | UN 0,125 | 7500 937,50 |
| 10 588.001.019 | AGULHA HIPODÉRMICA VERDE (25 X 0,8) DESCRIÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAVASCULAR E EXTRAÇÃO DE SANGUE. AGULHA DESCARTÁVEL COM CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO DE PLÁSTICO QUE PERMITE CONEXÃO NAS SERINGAS DE BICO LUER SLIP OU LOK, CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA E ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, PROVIDA DE PROTETOR E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SOLIDORSOLIDOR | UN 0,13 | 1500 195,00 |
| 11 588.001.020 | AGULHA HIPODÉRMICA CINZA (25 X 0,7) DESCRIÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAVASCULAR E EXTRAÇÃO DE SANGUE. AGULHA DESCARTÁVEL COM CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO DE PLÁSTICO QUE PERMITE CONEXÃO NAS SERINGAS DE BICO LUER SLIP OU LOK, CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA E ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, PROVIDA DE PROTETOR E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SOLIDORSOLIDOR | UN 0,125 | 7500 937,50 |
| 12 234.023.912 | AGULHA MÚLTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25 X 8 (VERDE). DESCRIÇÃO: AGULHA DESCARTÁVEL UTILIZADA EM COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE VENOSO. CÂNULA COM BISEL TRIFACETADI EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA E ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO E PROVIDA DE PROTETOR. DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE PERMITE ENCAIXE DE ADAPTADORES E TROCA DE TUBOS. ALLLABALLAB | UN 0,348 | 7500 2610,00 |
| 13 244.136.016 | ESCALPE DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO 23G. UTILIZADO PARA COLETA DE SANGUE PERIFÉRICO EM VEIAS DIFÍCEIS. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. SOLIDORSOLIDOR | UN 0,334 | 7500 2505,00 |
| 3 | 00000003 | LOTE 03 | 4.791,97 |

| Item Código | Descrição do Produto/Serviço Marca | Unidade Valor Unitário | Quantidade Valor Total |
|-------------------|--|------------------------|------------------------|
| 14 244.136.007 | ALBUMINA BOVINA 22% - FRASCO COM 100 ML DESCRIÇÃO: REAGENTE LIQUIDO OBTIDO ATRAVÉS DE PLASMA BOVINO E UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE COOMBS INDIRETO E PARA CONFIRMAÇÃO DE D FRACO. VOLUME: FORNECIDO EM FRASCOS DE 10 ML ACOMPANHADO DE CONTA GOTAS EBRAM105 | FRAS 29,68 | 4 118,72 |
| 15 234.023.931 | ASLO LÁTEX – FRASCO COM 100 ML DESCRIÇÃO: UTILIZADO NO LABORATÓRIO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA DE ASO EM SORO HUMANO. WAMA21000L | FRAS 46,28 | 3 138,84 |
| 16 244.136.017 | FATOR REUMATOIDE LÁTEX COM 10 ML DESCRIÇÃO: REAGENTE UTILIZADO PARA TESTE EM PLACA POR AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI- QUANTITATIVA DO FATOR REUMATOIDE NO SORO HUMANO. KIT REAGENTE CONTENDO REAGENTE LÁTEX DE POLIESTIRENO ADERIDAS COM IGG HUMANA EM UM TAMPÃO DE SALINA-GLICINA E 0,1% DE AZIDA SÓDICA COMO CONSERVANTE, CONTROLE POSITIVO, CONTROLE NEGATIVO, SOLUÇÃO TAMPÃO DE SALINA-GLICINA (20X CONCENTRADA), PLACAS DE LEITURA E ESPÁTULAS DESCARTÁVEIS. WAMA210100-L | KIT 45,53 | 3 136,59 |
| 17 234.023.929 | PCR LÁTEX – FRASCO COM 10 ML DESCRIÇÃO: TESTE EM PLACA POR AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX PARA DETERMINAÇÃO | FRAS 45,36 | 8 362,88 |

| | | QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA (PCR) NO SORO HUMANO. COMPOSIÇÃO DO KIT: REAGENTE LÁTEX, CONTROLE POSITIVO, CONTROLE NEGATIVO, PLACAS DE LEITURAS E ESPÁTULAS DESCARTÁVEIS. WAMA229100-L | | |
|-------------|------------------------------------|---|------------------------|-----------------|
| 18 | 234.023.924 | SORO ANTI A MONOCLONAL – FRASCO COM 10 ML. DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS PARA CLASSIFICAÇÃO ABO (TIPAGEM SANGUÍNEA). EBRAM100 | FRAS 44,52 | 4 178,08 |
| 19 | 588.001.008 | SORO ANTI AB MONOCLONAL – FRASCO COM 10 ML. DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS PARA CLASSIFICAÇÃO ABO (TIPAGEM SANGUÍNEA). EBRAM102 | FRAS 44,52 | 4 178,08 |
| 20 | 234.023.925 | SORO ANTI B MONOCLONAL – FRASCO COM 10 ML. DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS PARA CLASSIFICAÇÃO ABO (TIPAGEM SANGUÍNEA). EBRAM101 | FRAS 44,52 | 4 178,08 |
| 21 | 234.023.926 | SORO ANTI D MONOCLONAL - FRASCO COM 10 ML. DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS PARA DETERMINAÇÃO DO SISTEMA RH DO SANGUE. EBRAM103 | FRAS 59,36 | 5 296,80 |
| 22 | 234.023.927 | SORO PARA COOMBS POLIESPECIFICO – FRASCO COM 10 ML. DESCRIÇÃO: REAGENTE PRONTO PARA USO CONTENDO UMA MISTURA DE ANTICORPOS CONTRA IMUNOGLOBULINAS HUMANA (ANTI-IgG POLICLONAL) E FATORES DO COMPLEMENTO (ANTI C3D MONOCLONAL) PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES DE ANTIGLOBULINA INDIRETA EM TÉCNICA DE AGLUTINAÇÃO. EBRAM106 | FRAS 49,55 | 3 148,65 |
| 23 | 244.136.046 | SOLUÇÃO LÍQUIDA DE 75 GRAMAS DE DEXTROL LIQUIDO. DESCRIÇÃO: FRASCO PET, INCOLOR E TRANSPARENTE CONTENDO 75 GRAMAS DE DEXTROL. PRONTO PARA USO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE. RENYLAB2641 | FRAS 4,19 | 375 1571,25 |
| 24 | 244.136.034 | TP – DETERMINAÇÃO DE PROTROMBINA (KIT COM 10 FRASCOS) DESCRIÇÃO: KIT DE REAGENTES CALCIFICADO E PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO MANUAL OU AUTOMATIZADA DO TEMPO DE PROTROMBINA EM PLASMA CITRATADO. EMBALAGEM PARA 100 TESTES (10 FRASCOS COM 2 ML). CLOTBIOS | KIT 96,46 | 4 385,84 |
| 25 | 244.136.035 | TTPA – DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (KIT COM 10 FRASCOS) DESCRIÇÃO: KIT DE REAGENTES, PRONTOS PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO MANUAL OU AUTOMATIZADA DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA EM PLASMA CITRATADO, UTILIZANDO O ÁCIDO ELÁGICO COMO ATIVADOR. EMBALAGEM PARA 80 TESTES. REAGENTE 1 - CEFALINA – 06 FRASCOS COM 2,5 ML. REAGENTE 2 – CLORETO DE CÁLCIO – 04 FRASCOS COM 4 ML. CLOTBIOS | KIT 96,46 | 4 385,84 |
| 26 | 244.136.045 | VDRL- SOLUÇÃO ANTIGÊNICA (ANTÍGENO RPR BRAS) COM SORO CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO – SOLUÇÃO ANTIGÊNICA FRASCO COM 2,5 ML, CONTROLES NEGATIVO/POSITIVO COM 1ML DESCRIÇÃO: KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS NO SORO, PLASMA E LCR POR FLOCULAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS. RENYLAB5540 | KIT 89,04 | 8 712,32 |
| 4 | 00000004 | LOTE 04 | | 4.180,53 |
| Item Código | Descrição do Produto/Serviço Marca | Unidade Valor Unitário | Quantidade Valor Total | |
| 27 | 244.136.011 | COLETOR DE URINA INFANTIL. DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE URINA DE PACIENTES PEDIÁTRICOS. CAPACIDADE: 100 ML. LABORIMPORT4902 | UN 0,40 | 2250 900,00 |
| 28 | 244.136.010 | COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE PARA COLETA DE URINA E FEZES. DESCRIÇÃO: INDICADOS PARA COLETA DE AMOSTRAS DE URINA FEZES, ESCARRO E ESPERMA. FRASCOS ESTÉREIS, GRADUADOS E COM ABERTURA LARGA, VEDAÇÃO HERMÉTICA, TAMPA DE ROSCA, EMBALADOS SEPARADAMENTE. VOLUME: 80 ML. FIRSTLABFL1-0080VE | UN 0,306 | 7500 2295,00 |
| 29 | 244.136.012 | COLETOR URINA 24 HORAS. DESCRIÇÃO: UTILIZADO NAS COLETAS DE URINA DURANTE O PERÍODO DE 24 HORAS. SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO ROSCA, GRADUADO COM CAPACIDADE DE ATÉ 02 LITROS. FIRSTLABFL1-2402L | UN 3,5404 | 75 265,53 |
| 30 | 244.136.377 | CURATIVO ADESIVO INFANTIL PÓS COLETA DE SANGUE DESCRIÇÃO: CURATIVO HIPOALÉRGICO EM ROLO, PARA USO PÓS COLETA DE SANGUE PARA ESTANCAR SANGRAMENTOS. TAMANHO: APROXIMADAMENTE 2,0 X2,0 CM. STOPPERSTOPPERSLIMKIDS | UN 0,046 | 15000 690,00 |
| 31 | 244.136.014 | CURATIVO ADESIVO PÓS COLETA DE SANGUE. DESCRIÇÃO: CURATIVO HIPOALÉRGICO EM ROLO, PARA USO PÓS COLETA DE SANGUE PARA ESTANCAR SANGRAMENTOS. TAMANHO: APROXIMADAMENTE 2,0 X2,0 CM. STOPPERSTOPPERSLIM | UN 0,04 | 750 30,00 |
| 7 | 00000007 | LOTE 07 | | 2.510,13 |

| Item Código | Descrição do Produto/Serviço Marca | Unidade Valor Unitário | Quantidade Valor Total |
|-------------------|---|---------------------------|---------------------------|
| 41 244.136.015 | EPPENDORF MICROTUBO GRADUADO - 1,5 ML DESCRIÇÃO: UTILIZADO NAS PEQUENAS DILUIÇÕES DE AMOSTRA. MICROTUBO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 1,5 ML, COM TAMPA DE PRESSÃO ACOPLADA DE SUPERFÍCIE PLANA E FUNDO CÔNICO. CRALPLAST18167 | UN 0,054 | 7500 405,00 |
| 42 244.136.024 | PIPETA DE PASTEUR DESCRIÇÃO: UTILIZADA PARA TRANSFERÊNCIA DE AMOSTRAS LÍQUIDAS. FABRICADA EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 3 ML, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ALFA703E | UN 0,142 | 2250 319,50 |
| 43 234.023.921 | PONTEIRO TIPO GILSON AMARELA DE 0 A 200µ. DESCRIÇÃO: UTILIZADA PARA ALIQUOTAGEM DE LÍQUIDOS. PONTEIRA PARA MICROPIPETAS. FABRICADA EM POLIPROPILENO, ENCAIXE TIPO GILSON COM CAPACIDADE DE 0 A 200µ. FIRSTLABFL7-201Y | UN 0,033 | 7500 247,50 |
| 44 234.023.922 | PONTEIRO TIPO GILSON AZUL DE 200µ A 1.000µ. DESCRIÇÃO: UTILIZADA PARA ALIQUOTAGEM DE LÍQUIDOS. PONTEIRA PARA MICROPIPETAS. FABRICADA EM POLIPROPILENO, ENCAIXE TIPO GILSON COM CAPACIDADE DE 200 A 1000µ. FIRSTLABFL7-1001B | UN 0,047 | 2250 105,75 |
| 45 234.023.940 | TAMPAS PLÁSTICAS TAMPA PARA TUBO 12X75MM ALFA109 | UN 0,061 | 3750 228,75 |
| 46 244.136.036 | TUBO DE PLÁSTICO CÔNICO GRADUADO 12 ML. DESCRIÇÃO: DESTINADO PARA ROTINA DE URINÁLISE. FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 12 ML, GRADUADO E COM FUNDO CÔNICO. CRALPLAST18159 | UN 0,3542 | 150 53,13 |
| 47 588.001.011 | TUBO DE ENSAIO DE VIDRO -05 ML. DESCRIÇÃO: TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM DE VIDRO, CAPACIDADE DE 05 ML, TRANSPARENTES E RESISTENTES A TEMPERATURAS ATÉ 70° C. BOCA: 1,2 CM/ COMPRIMENTO: 7,5 CM. PRECISIONP-1275 | UN 0,251 | 1500 376,50 |
| 48 244.136.037 | TUBO DE ENSAIO ACRÍLICO 12 X 75 (05 ML) DESCRIÇÃO: TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM DE ACRÍLICO, CAPACIDADE DE 05 ML, TRANSPARENTES E RESISTENTES A TEMPERATURAS ATÉ 70 °C. ALFA205 | UN 0,129 | 6000 774,00 |
| 11 00000011 | LOTE 11 | | 2.395,00 |
| Item Código | Descrição do Produto/Serviço Marca | Unidade Valor Unitário | Quantidade Valor Total |
| 64 588.001.018 | AGULHA HIPODÉRMICA ROXA (25 X 0,55) DESCRIÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAVASCULAR E EXTRAÇÃO DE SANGUE. AGULHA DESCARTÁVEL COM CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO DE PLÁSTICO QUE PERMITE CONEXÃO NAS SERINGAS DE BICO LUER SLIP OU LOK, CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA E ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, PROVIDA DE PROTETOR E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SOLIDORSOLIDOR | UN 0,125 | 2500 312,50 |
| 65 588.001.019 | AGULHA HIPODÉRMICA VERDE (25 X 0,8) DESCRIÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAVASCULAR E EXTRAÇÃO DE SANGUE. AGULHA DESCARTÁVEL COM CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO DE PLÁSTICO QUE PERMITE CONEXÃO NAS SERINGAS DE BICO LUER SLIP OU LOK, CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA E ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, PROVIDA DE PROTETOR E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SOLIDORSOLIDOR | UN 0,13 | 500 65,00 |
| 66 588.001.020 | AGULHA HIPODÉRMICA CINZA (25 X 0,7) DESCRIÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAVASCULAR E EXTRAÇÃO DE SANGUE. AGULHA DESCARTÁVEL COM CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO DE PLÁSTICO QUE PERMITE CONEXÃO NAS SERINGAS DE BICO LUER SLIP OU LOK, CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA E ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, PROVIDA DE PROTETOR E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SOLIDORSOLIDOR | UN 0,125 | 2500 312,50 |
| 67 234.023.912 | AGULHA MÚLTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25 X 8 (VERDE). DESCRIÇÃO: AGULHA DESCARTÁVEL UTILIZADA EM COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE VENOSO. CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA E ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO E PROVIDA DE PROTETOR. DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE PERMITE ENCAIXE DE ADAPTADORES E TROCA DE TUBOS. ALLLABALLLAB | UN 0,348 | 2500 870,00 |
| 68 244.136.016 | ESCALPE DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO 23G, UTILIZADO PARA COLETA DE SANGUE PERIFÉRICO EM VEIAS DIFÍCEIS. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. SOLIDORSOLIDOR | UN 0,334 | 2500 835,00 |
| 12 00000012 | LOTE 12 | | 1.349,43 |

| Item Código | Descrição do Produto/Serviço Marca | Unidade Valor Unitário | Quantidade Valor Total |
|-------------------|---|------------------------|------------------------|
| 69 244.136.007 | ALBUMINA BOVINA 22% - FRASCO COM 100 ML DESCRIÇÃO: REAGENTE LIQUIDO OBTIDO ATRAVÉS DE PLASMA BOVINO E UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE COOMBS INDIRETO E PARA CONFIRMAÇÃO DE D FRACO. VOLUME: FORNECIDO EM FRASCOS DE 10 ML ACOMPANHADO DE CONTA GOTAS EBRAM105 | FRAS 29,68 | 1 29,68 |
| 70 234.023.931 | ASLO LÁTEX – FRASCO COM 100 ML DESCRIÇÃO: UTILIZADO NO LABORATÓRIO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA DE ASO EM SORO HUMANO. WAMA21000L | FRAS 46,28 | 1 46,28 |
| 71 244.136.017 | FATOR REUMATOIDE LÁTEX COM 10 ML DESCRIÇÃO: REAGENTE UTILIZADO PARA TESTE EM PLACA POR AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI- QUANTITATIVA DO FATOR REUMATOIDE NO SORO HUMANO. KIT REAGENTE CONTENDO REAGENTE LÁTEX DE POLIESTIRENO ADERIDAS COM IGG HUMANA EM UM TAMPÃO DE SALINA-GLICINA E 0,1% DE AZIDA SÓDICA COMO CONSERVANTE. CONTROLE POSITIVO, CONTROLE NEGATIVO, SOLUÇÃO TAMPÃO DE SALINA-GLICINA (20X CONCENTRADA), PLACAS DE LEITURA E ESPÁTULAS DESCARTÁVEIS. WAMA210100-L | KIT 45,53 | 1 45,53 |
| 72 234.023.929 | PCR LÁTEX – FRASCO COM 10 ML DESCRIÇÃO: TESTE EM PLACA POR AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA (PCR) NO SORO HUMANO. COMPOSIÇÃO DO KIT: REAGENTE LÁTEX, CONTROLE POSITIVO, CONTROLE NEGATIVO, PLACAS DE LEITURAS E ESPÁTULAS DESCARTÁVEIS. WAMA229100-L | FRAS 45,36 | 2 90,72 |
| 73 234.023.924 | SORO ANTI A MONOCLONAL – FRASCO COM 10 ML. DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS PARA CLASSIFICAÇÃO ABO (TIPAGEM SANGUÍNEA). EBRAM100 | FRAS 44,52 | 1 44,52 |
| 74 588.001.008 | SORO ANTI AB MONOCLONAL – FRASCO COM 10 ML. DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS PARA CLASSIFICAÇÃO ABO (TIPAGEM SANGUÍNEA). EBRAM102 | FRAS 44,52 | 1 44,52 |
| 75 234.023.925 | SORO ANTI B MONOCLONAL – FRASCO COM 10 ML. DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS PARA CLASSIFICAÇÃO ABO (TIPAGEM SANGUÍNEA). EBRAM101 | FRAS 44,52 | 1 44,52 |
| 76 234.023.926 | SORO ANTI D MONOCLONAL - FRASCO COM 10 ML. DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS PARA DETERMINAÇÃO DO SISTEMA RH DO SANGUE. EBRAM103 | FRAS 59,36 | 1 59,36 |
| 77 234.023.927 | SORO PARA COOMBS POLIESPECIFICO – FRASCO COM 10 ML. DESCRIÇÃO: REAGENTE PRONTO PARA USO CONTENDO UMA MISTURA DE ANTICORPOS CONTRA IMUNOGLOBULINAS HUMANA (ANTI-IGG POLICLONAL) E FATORES DO COMPLEMENTO (ANTI C3D MONOCLONAL) PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES DE ANTIGLOBULINA INDIRETA EM TÉCNICA DE AGLUTINAÇÃO. EBRA,106 | FRAS 49,55 | 1 49,55 |
| 78 244.136.046 | SOLUÇÃO LIQUIDA DE 75 GRAMAS DE DEXTROL LIQUIDO. DESCRIÇÃO: FRASCO PET, INCOLOR E TRANSPARENTE CONTENDO 75 GRAMAS DE DEXTROL, PRONTO PARA USO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE. RENYLAB2641 | FRAS 4,19 | 125 523,75 |
| 79 244.136.034 | TP – DETERMINAÇÃO DE PROTROMBINA (KIT COM 10 FRASCOS) DESCRIÇÃO: KIT DE REAGENTES CALCIFICADO E PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO MANUAL OU AUTOMATIZADA DO TEMPO DE PROTROMBINA EM PLASMA CITRATADO. EMBALAGEM PARA 100 TESTES (10 FRASCOS COM 2 ML). CLOTBIOS | KIT 96,46 | 1 96,46 |
| 80 244.136.035 | TTPA – DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (KIT COM 10 FRASCOS) DESCRIÇÃO: KIT DE REAGENTES, PRONTOS PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO MANUAL OU AUTOMATIZADA DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA EM PLASMA CITRATADO, UTILIZANDO O ÁCIDO ELÁGICO COMO ATIVADOR. EMBALAGEM PARA 80 TESTES. REAGENTE 1- CEFALINA – 06 FRASCOS COM 2,5 ML. REAGENTE 2 – CLORETO DE CALCIO – 04 FRASCOS COM 4 ML. CLOTBIOS | KIT 96,46 | 1 96,46 |
| 81 244.136.045 | VDRL- SOLUÇÃO ANTIGÊNICA (ANTÍGENO RPR BRAS) COM SORO CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO – SOLUÇÃO ANTIGÊNICA FRASCO COM 2,5 ML, CONTROLES NEGATIVO/POSITIVO COM 1ML DESCRIÇÃO: KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS NO SORO, PLASMA E LCR POR FLOCULAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS. RENYLAB5540 | KIT 89,04 | 2 178,08 |
| 13 00000013 | LOTE 13 | | 1.393,51 |

| Item Código | Descrição do Produto/Serviço Marca | Unidade Valor Unitário | Quantidade Valor Total |
|-------------------|--|---------------------------|---------------------------|
| 82 244.136.011 | COLETOR DE URINA INFANTIL. DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE URINA DE PACIENTES PEDIÁTRICOS. CAPACIDADE: 100 ML. LABORIMPORT4902 | UN 0,40 | 750 300,00 |
| 83 244.136.010 | COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE PARA COLETA DE URINA E FEZES. DESCRIÇÃO: INDICADOS PARA COLETA DE AMOSTRAS DE URINA FEZES, ESCARRO E ESPERMA. FRASCOS ESTÉREIS, GRADUADOS E COM ABERTURA LARGA, VEDAÇÃO HERMÉTICA, TAMPA DE ROSCA, EMBALADOS SEPARADAMENTE. VOLUME: 80 ML. FIRSTLABFL1-0080VE | UN 0,306 | 2500 765,00 |
| 84 244.136.012 | COLETOR URINA 24 HORAS. DESCRIÇÃO: UTILIZADO NAS COLETAS DE URINA DURANTE O PERÍODO DE 24 HORAS. SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO ROSCA, GRADUADO COM CAPACIDADE DE ATÉ 02 LITROS. FIRSTLABFL1-2402L | UN 3,5404 | 25 88,51 |
| 85 244.136.377 | CURATIVO ADESIVO INFANTIL PÓS COLETA DE SANGUE DESCRIÇÃO: CURATIVO HIPOALÉRGICO EM ROLO, PARA USO PÓS COLETA DE SANGUE PARA ESTANCAR SANGRAMENTOS. TAMANHO: APROXIMADAMENTE 2,0 X2,0 CM. STOPPERSTOPPERSLIMKIDS | UN 0,046 | 5000 230,00 |
| 86 244.136.014 | CURATIVO ADESIVO PÓS COLETA DE SANGUE. DESCRIÇÃO: CURATIVO HIPOALÉRGICO EM ROLO, PARA USO PÓS COLETA DE SANGUE PARA ESTANCAR SANGRAMENTOS. TAMANHO: APROXIMADAMENTE 2,0 X2,0 CM. STOPPERSTOPPERSLIM | UN 0,04 | 250 10,00 |
| 16 0000016 | LOTE 16 | | 836,71 |

| Item Código | Descrição do Produto/Serviço Marca | Unidade Valor Unitário | Quantidade Valor Total |
|--------------------|---|---------------------------|---------------------------|
| 95 244.136.015 | EPPENDORF MICROTUBO GRADUADO - 1,5 ML DESCRIÇÃO: UTILIZADO NAS PEQUENAS DILUIÇÕES DE AMOSTRA. MICROTUBO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 1,5 ML, COM TAMPA DE PRESSÃO ACOPLADA DE SUPERFÍCIE PLANA E FUNDO CÔNICO. CRALPLAST18167 | UN 0,054 | 2500 135,00 |
| 96 244.136.024 | PIPETA DE PASTEUR DESCRIÇÃO: UTILIZADA PARA TRANSFERÊNCIA DE AMOSTRAS LÍQUIDAS. FABRICADA EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 3 ML, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ALFA703E | UN 0,142 | 750 106,50 |
| 97 234.023.921 | PONTEIRO TIPO GILSON AMARELA DE 0 A 200µ. DESCRIÇÃO: UTILIZADA PARA ALIQUOTAGEM DE LÍQUIDOS. PONTEIRA PARA MICROPIPETAS. FABRICADA EM POLIPROPILENO, ENCAIXE TIPO GILSON COM CAPACIDADE DE 0 A 200µ. FIRSTLABFL7-201Y | UN 0,033 | 2500 82,50 |
| 98 234.023.922 | PONTEIRO TIPO GILSON AZUL DE 200µ A 1.000µ. DESCRIÇÃO: UTILIZADA PARA ALIQUOTAGEM DE LÍQUIDOS. PONTEIRA PARA MICROPIPETAS. FABRICADA EM POLIPROPILENO, ENCAIXE TIPO GILSON COM CAPACIDADE DE 200 A 1000µ. FIRSTLABFL7-1001B | UN 0,047 | 750 35,25 |
| 99 234.023.940 | TAMPAS PLÁSTICAS TAMPA PARA TUBO 12X75MM ALFA109 | UN 0,061 | 1250 76,25 |
| 100 244.136.036 | TUBO DE PLÁSTICO CÔNICO GRADUADO 12 ML. DESCRIÇÃO: DESTINADO PARA ROTINA DE URINÁLISE. FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 12 ML, GRADUADO E COM FUNDO CÔNICO. CRALPLAST18159 | UN 0,3542 | 50 17,71 |
| 101 588.001.011 | TUBO DE ENSAIO DE VIDRO -05 ML. DESCRIÇÃO: TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM DE VIDRO, CAPACIDADE DE 05 ML, TRANSPARENTES E RESISTENTES A TEMPERATURAS ATÉ 70° C. BOCA: 1,2 CM/ COMPRIMENTO: 7,5 CM. PRECISIONP-1275 | UN 0,251 | 500 125,50 |
| 102 244.136.037 | TUBO DE ENSAIO ACRÍLICO 12 X 75 (05 ML) DESCRIÇÃO: TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM DE ACRÍLICO, CAPACIDADE DE 05 ML, TRANSPARENTES E RESISTENTES A TEMPERATURAS ATÉ 70 °C. ALFA205 | UN 0,129 | 2000 258,00 |
| | Total do Proponente | | 24.642,28 |

| Item Cota LC147 | 876257 Lote | PROCELA PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 09.686.716/0001-69 | Valor Total |
|-----------------|-------------|--|-------------|
| 14 | 0000014 | LOTE 14 | 4.475,50 |

| Item Código | Descrição do Produto/Serviço Marca | Unidade Valor Unitário | Quantidade Valor Total |
|-------------------|--|---------------------------|---------------------------|
| 87 588.001.006 | KIT IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO E VISUAL PARA BETA HCG DESCRIÇÃO: TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO, PLASMA E URINA. GTGROUPHCG10MUITIRA | UN 0,50 | 100 50,00 |

| | | | |
|---------------------|--|-------------|----------------|
| 88 588.001.007 | KIT IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO E VISUAL PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE (UNIDADE EM TESTE) DESCRIÇÃO: TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO DE USO IN VITRO, QUALITATIVO, RÁPIDO E VISUAL PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE DOS 04 SOROTIPOS (DENV1, DENV2, DENV3 E DENV4) EM AMOSTRAS HUMANAS DE SOROS, PLASMA E SANGUE TOTAL, PARA USO PROFISSIONAL NO DIAGNÓSTICO DEAS INFECÇÕES COM VÍRUS DA DENGUE GTGROUPDENGUENS1CASSETE | UN 7,70 | 150 1155,00 |
| 89 588.001.021 | KIT IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO E VISUAL PARA DETECÇÃO DA COVID-19 (UNIDADE EM TESTE) DESCRIÇÃO: TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO DE USO IN VITRO, QUALITATIVO, RÁPIDO E VISUAL PARA DETECÇÃO DA COVID 19 EM AMOSTRAS HUMANAS DE SOROS, PLASMA E SANGUE TOTAL, PARA USO PROFISSIONAL NO DIAGNÓSTICO DAS INFECÇÕES COM VÍRUS DA SARS-COV-2 GTGROUPCOVID19IGG/IGM(SANGUE, SORO, PLASMA) | KIT 7,94 | 75 595,50 |
| 90 244.136.019 | KIT IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES (FOB). DESCRIÇÃO: IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE SANGUE OCULTO HUMANO NAS FEZES. COMPOSIÇÃO DO KIT: DISPOSITIVO DE TESTE, TUBOS CONTENDO O DILUENTE DE EXTRAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO. GTGROUPSANGUEOCULTOCASSETES | KIT 2,90 | 750 2175,00 |
| 91 244.136.033 | TIRAS PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE URINA DESCRIÇÃO: TIRAS DE URINÁLISE CONTENDO 10 PARÂMETROS: LEUCÓCITOS, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA, SANGUE/HEMOGLOBINA, NITRITO, PH, DENSIDADE, PROTEÍNA, GLICOSE E CETONA. APRESENTAÇÃO: 100 TIRAS POR EMBALAGEM. GTGROUPTIRADEURINA | UN 0,20 | 2500 500,00 |
| Total do Proponente | | | 4.475,50 |

| | | | |
|-----------------------|----------------|---|-------------|
| Item Cota LC147 | 876258 Lote | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 51.740.794/0001-60 | Valor Total |
| 6 | 00000006 | LOTE 06 | 767,20 |

| Item Código | Descrição do Produto/Serviço Marca | Unidade Valor Unitário | Quantidade Valor Total |
|---------------------|--|---------------------------|---------------------------|
| 37 244.136.009 | CAPILAR DE VIDRO PARA MICROHEMATOCRÍTO SEM HEPARINA. DESCRIÇÃO: TUBO CAPILAR UTILIZADO PARA ANÁLISES EM POUCA QUANTIDADE DE AMOSTRA. VOLUME DE APROXIMADAMENTE 70 µ, DIÂMETRO INTERNO ~ 1,15 MM DIÂMETRO EXTERNO: 1,55. COMPRIMENTO: ~ 75 MM. PRECISIONCapilardevidroparamicrohematocritosemhepa | UN 0,08 | 3750 300,00 |
| 38 234.018.471 | CÂMARA DE CONTAGEM NEUBAUER MELHORADA DESCRIÇÃO: CÂMARA DE CONTAGEM DE CÉLULAS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS ATRAVÉS DO MICROSCÓPIO. PRECISIONCamaradecontagemnebauermelhoradadescriçã | UN 383,20 | 1 383,20 |
| 39 524.005.001 | LAMÍNULA DE NEWBAUER DESCRIÇÃO: LAMÍNULAS DE VIDRO UTILIZADAS PARA CÂMARA DE CONTAGEM NEUBAUER. DIMENSÕES: 20X26 MM. ESPESSURA: 0,4 MM. PRECISIONLaminuladenewbauerdescriçãolaminulasdevi | UN 0,72 | 75 54,00 |
| 40 234.012.874 | LAMINULA 22X22MM DESCRIÇÃO: LAMINULAS DE VIDRO 22X22MM. PRECISIONLaminula22x22mmdescriçãolaminulasdevidro | UN 0,04 | 750 30,00 |
| Total do Proponente | | | 767,20 |

PIRACAIA, 29 de julho de 2024
JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO Nº 114/2023 - PROCESSO Nº 772/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ 45.279.627/0001-61

CONTRATADO: EXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 11.074.072/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO REALIZANDO ORIENTAÇÕES CONSULTIVAS E PREVENTIVAS PARA O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, conforme Termo de Referência do Edital - ASS:08/08/2023.

Aos 30 dias de Julho de 2024, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, representada por seu **Prefeito** José Silvano Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista, em Piracaia/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **EXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede em São José do Rio Preto/SP, Avenida Romeu Strazzi, nº 325, Bairro Vila Sinibaldi, CEP 15.084-010, CNPJ 11.074.072/0001-08, neste ato representada pela senhor: David Adriano Manguesi, RG 29.804.354-3 SSP-SP, CPF 220.560.598-43, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, para o fim de aditar as Cláusulas do atual contrato conforme segue:

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO REAJUSTE – O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses.

O valor deste termo aditivo passa de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 156.153,99 (cento e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 13.012,83 (treze mil e doze reais e oitenta e três centavos) mensais.

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da contratante sob os nº 1198-147-020404-04.123.0037.2025.0000-3.3.90.39.00-110-000-01

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento. E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: **DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**
Prefeito Municipal

CONTRATADO: EXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº 111/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022 - PROCESSO Nº 1396/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ 45.279.627/0001-61

CONTRATADO: SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, CNPJ nº 66.840.562/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS PÚBLICAS EXERCIDAS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, FUNDO SOCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ASS: 05/08/2022.

Aos 29 dias de julho de 2024, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**, neste ato representado por seu **Prefeito** Dr. José Silvano Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/

SP, e de outro lado **SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, com sede em Rio das Pedras/SP, Rua Mario Rossi, nº 70 – Bairro Santa Maria - CEP: 13.390-000, cadastrada no CNPJ nº. 66.840.562/0001-51, (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), neste ato representado pelo Sr. Mauricio Padoveze, RG 18.676.426 e CPF 110.049.268-20, para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, nos termos do art.57, inciso II da LF 8666/93, conforme segue:

CLÁUSULA SETIMA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E VALORES -

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 meses. O valor total do contrato será atualizado de acordo com o Índice do IPCA e passará de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil) passando para R\$ 400.233,91 (quatrocentos mil duzentos e trinta e três reais e noventa e um centavos sendo R\$ 33.352,83 (Trinta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos) mensais. As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da contratante sob os nº 1249/265-020505-10.301.0032.2047.0000-3.3.90.40.00-310 SAÚDE-GERAL-000 SAÚDE-GERAL-01 TESOUREO 1250-130-020402-04.122.0034.2021.0000-3.3.90.40.00-110 GERAL-000 GERAL-01 TESOUREO 1251-180-020502-12.361.0016.2033.0000-3.3.90.39.00-220 ENSINO FUNDAMENTAL-000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/ entidades/f-01 TESOUREO

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

CONTRATANTE: DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

CONTRATADO: SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

CONTRATO Nº 46/2024 - PROCESSO Nº 308/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU - AAJF - CNPJ/CPF Nº 33.266.124/0001-72 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) – **OBJETO – CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME DADOS. – VALOR R\$ 226.095,60. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA ATÉ 31/12/2024, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 29/07/2024**

CONTRATO Nº 47/2024 - PROCESSO Nº 439/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - **CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ/CPF Nº 12.039.966/0001-11 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) – **OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, POR 12 MESES, CONFORME DADOS. – VALOR R\$ 888.137,00. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 30/07/2024**

CONTRATO Nº 48/2024 - PROCESSO Nº 577/2024 – DISPENSA Nº 04/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - **CONTRATADA:** LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA CIA LTDA - CNPJ/CPF Nº 51.504.111/0001-76 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) – **OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL, CONSTANDO GERENCIAMENTO, GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEÚDOS PUBLICITÁRIOS PARA O FESTIVAL GASTRONOMICO DA TRUTA 2024, CONFORME DADOS. – VALOR R\$ 7.500,00. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA 04 MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 29/07/2024**

Sexta-feira, 2 de agosto de 2024 - Nº 412 - VIII

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 6/2024 PROCESSO N.º 622/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE PLANTIO DE MUDAS, PLANTIO DE GRAMA, MANUTENÇÃO, TRATOS CULTURAIS PÓS-PLANTIO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS AGRÍCOLAS E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO PLANTIO.**

Nos termos do artigo 71, inciso IV da LF nº 14.133/21, considerando o contido nos autos, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

| Item | Código | FLORESTAR AMBIENTAL PROJETOS ACESSORIA E CONSULTO CNPJ: 42.419.977/0001-98 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|-------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | 381.001.233 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE PLANTIO DE MUDAS, PLANTIO DE GRAMA, MANUTENÇÃO, TRATOS CULTURAIS PÓS-PLANTIO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS AGRÍCOLAS E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO PLANTIO | MES | 12 | 1.996,43 | 23.957,16 |
| Total do Proponente | | | | | | 23.957,16 |

PIRACAIA, 30 de julho de 2024
JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PIRACAIA, 30 de julho de 2024
JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 de 02 de maio de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do exercício financeiro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 1.844/96 modificada pela Lei nº 2.707/2013, e com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária realizada em 30 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução NOB/SUAS, Nº 33/2012, em especial os Artigos nº 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.788, de 15/08/2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei no 8.742, de 7 de

dezembro de 1993, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria MDS, Nº 113, de 10/12/2015, que regulamenta o cofinanciamento Federal do

Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria da SNAS nº 138 de 22 de novembro de 2021 que disponibiliza o Sistema SUASWEB para preenchimento do

Sintético da Execução Físico Financeira;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira referente ao exercício financeiro de 2023 dos Programas – Projetos

Transferências Voluntárias Fundo a Fundo, do Bloco da Proteção Social Básica, do Bloco da Proteção Social Especial e dos Blocos de Gestão SUAS

(IGD-SUAS) e Programa Bolsa Família (IGD-PBF) e Cadastro Único, bem como do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 2º – Fica registrada a apresentação na Ata Ordinária de nº 246/2024 – CMAS;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da deliberação da

plenária.

Piracaia, 02 de maio de 2024.

PAULO HENRIQUE MACEDO
PRESIDENTE

Republicada por incorreção

PIRAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Dispensa de licitação nº 05/2024

(Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)

Pelo presente instrumento, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamentos no art. 75, inc. II, e nos termos do Decreto Municipal nº. 5.303 de 28 de Agosto de 2.023, que dispõe sobre: "Regulamenta, no âmbito do Município de Piracaia - SP, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos".

OBJETO: "Contração de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem de e-mails e site do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV".

A SUPERINTENDENTE do IPSPMP- PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto da Compra Direta por Dispensa de Licitação, em favor da empresa **LWSA S/A** inscrita no CNPJ nº **02.351.877/0001-52, com sede na Rua Itapuiuna, nº 2434, Bairro Jardim Morumbi, São Paulo/SP** pelo valor de **R\$ 942,92 (novecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, e **HOMOLOGA** o procedimento de Dispensa nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a Dispensa em epígrafe no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Piracaia, 30 de Julho de 2024.

CLAUDIA LEONCIO DA SILVA
Superintendente
IPSPMP - Piraprev

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituído previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

- ALEXANDRE ALVES DO NASCIMENTO ILUME – referente a nota fiscal nº 000.000.152 datada em 02/07/2.024 no valor de R\$ 10.220,18 (dez mil duzentos e vinte reais e dezoito centavos);

- FABRICIO DE RAMOS E CIA LTDA – EPP – referente a nota fiscal nº. 000.016.854 datada de 11/07/2.024 no valor de R\$ 210,85 (duzentos e dez reais e oitenta e cinco centavos);

- FABRICIO DE RAMOS E CIA LTDA – EPP – referente a nota fiscal nº. 000.016.856 datada de 11/07/2.024 no valor de R\$ 59,37 (cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos);

- FABRICIO DE RAMOS E CIA LTDA – EPP – referente a nota fiscal nº. 000.016.862 datada de 11/07/2.024 no valor de R\$ 63,99 (sessenta e três reais e noventa e nove centavos);

- FABRICIO DE RAMOS E CIA LTDA – EPP – referente a nota fiscal nº. 000.016.864 datada de 11/07/2.024 no valor de R\$ 557,80 (quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos);

- FOOD & VET CONSULTORIA LTDA – referente a nota fiscal nº. 30 datada de 10/07/2.024 no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

- HB7 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – referente a nota fiscal 87 datada de 23/07/2.024 no valor de R\$ 156.241,03 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e três centavos);

- MAX ESCOLAR LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.000.550 datada

Sexta-feira, 2 de agosto de 2024 - Nº 412 - VIII

de 01/07/2.024 no valor de R\$ 1.184,59 (hum mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos);
- NATHALIA GALVÃO MOREIRA PASCUI 34833295873 – referente a nota fiscal nº. 20 datada de 01/07/2.024 no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
- PIRACAIA DANÇA DE SALÃO – referente a nota fiscal nº. 54 datada de 17/07/2.024 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- RODRIGO TONELOTTO – referente a nota fiscal nº. 000.103.540 datada de 02/07/2.024 no valor de R\$ 68,04 (sessenta e oito reais e quatro centavos);
- RODRIGO TONELOTTO – referente a nota fiscal nº. 000.103.545 datada de 02/07/2.024 no valor de R\$ 68,04 (sessenta e oito reais e quatro centavos);
- SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – referente a nota fiscal nº. 4061 datada de 05/07/2.024 no valor de R\$ 13.920,35 (treze mil novecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos);
O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.
Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.
Piracaia, em 02 de agosto de 2.024.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco